



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
GABINETE VEREADOR MANELZINHO ROCHA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

JUSTIFICATIVA

Considerando que não existem muitas cestas de lixo espalhadas pela cidade, o que faz com que a população jogue o lixo nas vias;

Considerando que as cestas de lixo deixam a cidade bem mais organizada e limpa;

Considerando que é uma necessidade para que as vias não fiquem sujas, e os bueiros cheios de lixo, o que acarreta em alagamento durante o período das chuvas;

Considerando que é uma reivindicação da população.

Considerando finalmente, que compete ao Poder Público Municipal à tomada de providências para promover o bem estar da comunidade e de seus cidadãos, dispor e cuidar de seus interesses e de reconhecimento para Gestão Municipal, por isso subscrevo à Vossas Excelências a apreciação da seguinte matéria.

INDICAÇÃO Nº 287 /2019

INDICO, na forma regimental e após manifestação do soberano Plenário, ao o Exmo. Prefeito Municipal que providencie a **IMPLANTAÇÃO DE CESTAS DE LIXO na Avenida Fernando Guilhon em toda a sua extensão, neste município.**

Plenário "Ver. Luiz Mesquita da Costa", em 11 de setembro de 2019.




Manoel Otávio Amaral da Rocha Filho
Vereador

